

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 27 DE MAIO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:****03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação Por Tempo Determinado

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Suplementado: 255.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas****02101 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.01.00 / 1500 - Aposentadorias e Reformas	1.200,00
3.1.90.08.00 / 1500 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.200,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	41.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.000,00</b>

**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações.	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****2.049 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>255.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

  
**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 525.285.105-00